



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 440/2010

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo para que em contato com a CETRIL determine estudos para a instalação de 08 (oito) luminárias no trecho que inicia-se nas margens do asfalto da Estrada do Piratuba até a entrada do Condomínio Barra do Paruru, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por moradores que residem no trecho descrito acima que solicitaram esta benfeitoria pública que trará mais segurança no horário noturno de retorno dos moradores, trabalhadores e estudantes as suas residências, sendo que atenderá aproximadamente doze casas e chácaras.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE ABRIL DE 2010.


ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR - DEM


PAULINHO SASAKI
VEREADOR - PTB


Pedro.


Raimundo de Almeida Lima


Eduardo